



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 14 de abril de 2026.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA a ampliação do número de nutricionistas para atuação nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presença do profissional nutricionista na Atenção Primária à Saúde é essencial para a promoção, prevenção e recuperação da saúde da população. No contexto das UBS, esse profissional desempenha papel estratégico no acompanhamento nutricional de diferentes públicos, como: Gestantes e puérperas, Crianças em fase de crescimento, Pessoas com doenças crônicas, como diabetes e hipertensão, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade

Em Parintins, observa-se uma demanda crescente por atendimento nutricional, especialmente diante do aumento de casos de doenças crônicas não transmissíveis, além de situações relacionadas à insegurança alimentar, que ainda afetam parte da população.

Além disso, o nutricionista é fundamental para o fortalecimento de políticas públicas como: promoção da alimentação saudável, acompanhamento do estado nutricional da população e orientação alimentar preventiva.

Entretanto, temos recebido vários pedidos de pessoas que procuram as UBS e não conseguem agendamento com esse profissional, o que pode comprometer a saúde de quem procura por esse profissional.

Diante disso, fazemos a presente indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de abril de 2026.

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do Partido União Brasil

